Grau de Execução dos objetivos fixados

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Observações	Modo de avaliação	Ponderação em % (1)	Unidade
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] ∆ PRC = 1 - [PRC (ano n) / PRC 2015]	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o FRC. comparativamente ao ano de roferência de 2015	PRCE - Plano de Redução de Custos QV - Gasto des Vendas, numb base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12) REE - Fornaciementos e Sarviços Externos, numa base comparável, corrigidos nos termos da slinea a) do nº 4 do are "12 do DL 25/2017 de 3 de março; QV - Gastos com Pessoul, numa base comparável, corrigidos nos termos da slinea a) do nº 4 do are "12 do DL 25/2017 de 3 de março; VV - Volume do Negocios, numa base comparável, conforme calculado na "Demonstração dos Resultados do Periodo", decludido dos Rendimentos de construção em 2 Demonstração dos Resultados do Periodo", decludido dos Rendimentos de construção em 2 de custos, acrescido das contribuições do Pundo Ambientá (Decreto-lai nº 42-A/2016, de 12 de agosto) Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Os vedores devem ser atualizados ao ano de avaliação; c) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovedas pelo activitás; d) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal. Nota addicanal: Na avaliação feita numa base de atividade comparável, deverão ser expurgados os efeitos decorrentes do siargamento da base de ativos, decidida pelo Estado ou determinados terifária no próprio ano.	A FRC< 0% Não Atingido 0% ≤ A FRC < 3% Attingido A PRC ≥ 3% Super ado	15,0%	%
	Limite ao endividamento	Endividamento = Stock DMida (Ano N)	Redução do stock da divida	Ao valor do stock da divida exclui-se o endividamento decorrente de eventuais transações extraordinárias autorizadas pela tutela, nos termos da lei. Entende-se por stock da divida o valor global do endividamento bruto financeiro, correspondente ao somatório das dividas à bança incluindo BEI e leseings, acrescidos das dividas intra-grupo (aprimentos, apoios de tesouraria e empréstimos entre empressa), contratidos junto da AdP SGAPS e de outras empresas do grupo (mesmo que não se encontrem registados em empréstimos). Notas: a) indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado arredondado a 1 casa decimal.	Endividamento 2017 > 228,0 M€ Não Atingido 221,4 M€ < Endividamento 2017 ≤ 228,0 M€ Atingido Endividamento 2017 ≤ 221,4 M€ Superado	15,0%	€
	Dívida Comercial de devedores municipais	DCDMA = [Sido da divida vencida de municípios (Ano N.) / [Sido da divida vencida de municípios (Ano N-1)]	Não incremento do <i>stock</i> de divida vencida municipal	DCDMA = Evolução da divida comercial de devedores municipais Notas: Notas:	DCDMA > 105% Não atingido 95%≤ DCDMA ≤ 105% Atingido DCDMA < 95% Superado	15,0%	%
	Degradação da tesouraria de exploração	DTE = [PMR (Ano N) - PMP (Ano N)] / [PMR (Ano N-1) - PMP (Ano N-1)]	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE = Degradação da tesouraria de exploração PMR = Prazo Médio de Recelimentos da Empresa PMP = Prazo Médio de Pagamentos da Empresa Notas: a) Indicador avaliado anualmente; b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitades e aprovadas pela tutela financiaira; c) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal.	DTE> 100%- Não atingido 85%< DTE≤ 100%- Atingido DTE≤ 85%- Superado	7,5%	%
	Rentabilidade	RCI = [(EBIT-DRG)/(Ativo Liquido Total - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR)]	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento de empresa comparativamente ao ano de referência de 2015	RCI = Rentabilidade do Capital Investido EBIT = Resultados Operacionais, ruma base comparável; DRG = Desvio (Défice ou Superavite) de Recuperação de Gestos; DTA = Desvio Tarifatio Ativos; IDA = Impostos Direitados Ativos; IDA = Impostos Direitados Ativos; GE = Subsélios ao Investimento Futuro; GE = Subsélios ao Investimento Futuro; FORM = Passivo Corrente Não Remunerado. Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas esprovadas pelo acionista; c) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal.	RCI (Ano N) < 95% RCI 2015 Não Atingido 95% RCI 2015 ≤ RCI (Ano N) < 110% RCI 2015 Atingido RCI (Ano N) > 110% RCI 2015 Superado	15,0%	%
Ambientais	Qualidade da Água Fornecida	AQA = [QA (Ano N) / QA 2015]	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da EFSAR mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água	Qualidade da Água (QA) = N° Análises Conformes / N.º Análises Realizadas Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal;	AQA < 99,5% Não Atingdo 99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingdo AQA > 100% Superado	14,0%	%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = [QAR(Ano N) / QAR 2015]	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipel, ef etuando a axidiação nos termos do indicador da ERSAR mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	Qualidade da água residual (QAR) = População equivalente com tratamento satisfatório / População equivalente com tratamento Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal; d) Só serão avaliadas as ETAR com: - Conformidade com última licença de descarga emitida em nome da empresa; - Relativas a infraestruturas previstas contratualmente; - Com investimento já conduído; e - Em funcionamento há mais de 1 ano.	AQAR < 97,5% N ão Atingido 97,5%≤ AQAR ≤ 100% Atingido AQAR > 100% Superado	13,5%	%
Reporte	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	orientações do acionista) + (30% x desvios da entrega do OPT à ERSAR para avaliação da tarifa ou do cenário de eficiência produtiva)]	Garantir o cumprimento do: prazos de reporte com atraso: de 0 dias	GCPR = Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte Notas a) Para 2017 este indicador só é avaliado para o segundo semestre. b) Por relatório de evecução entende-se o RET nos trimestres e o relatório mensal nos restantes messes Para 2017 será tida em consideração a orientação dada no GCF do PCG. c) Resultado expresso em dias, arredondado para o número inteiro superior	GCPR > 0 dias Não Atingido -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido GCPR < -1 dia Superado	5,0%	diæs
(t) Quando um indicador não for asiliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.						100,0%	4